



PORTARIA Nº 5.476 / 2021
26 de janeiro de 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Carreiras exclusivamente dos Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias estipulada do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que cria a Comissão de Gestão de Carreiras;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que define o Sistema de Avaliação de Desempenho, composto por:

I – Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição de estabilidade no serviço público, conforme o Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal;

II – Avaliação Periódica de Desempenho, utilizada anualmente para fins de Evolução Funcional;

CONSIDERANDO o Artigo 1º - § 1º do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, que estabelece os critérios e procedimentos gerais do Sistema de Avaliação de Desempenho exclusivamente dos Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão de Carreiras exclusivamente para Supervisores de Campo, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da FMSRC, que será composta pelos membros, sendo todos funcionários efetivos e estáveis, indicados, a seguir nomeados:

Titulares:

- Vania Cristina Molke – Matrícula 10119
- Alexandre de Souza Coelho – Matrícula 11116
- Aline Corazza Correa – Matrícula 10778
- Josiel Hebling – Matrícula 9106



- Neiva Honorato – Matrícula 10188

Suplentes:

- Eliana Aparecida Paes de Carvalho Souza – Matrícula 10046
- Michelle Fernanda Perez Esteves – Matrícula 11315
- José Laerte Goes Junior – Matrícula 9469
- Polyana Duckur Nunes Andreolli – Matrícula 9316

Parágrafo Único – Caberá a Sra. Vania Cristina Molke, a Presidência da referida Comissão.

Artigo 2º - A Comissão instituída no “caput” do artigo 1º desenvolverá seus trabalhos em conformidade com o Capítulo V do Decreto nº 10.594 de 11 de julho de 2016, e demais legislações em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria /FMSRC n.º 4.494 de 27 de maio de 2019.

Rio Claro, 26 de janeiro de 2021.

MARCO AURELIO MESTRINEL
Presidente

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra